



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

EDITAL

MEDIDAS PREVENTIVAS DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA PARA O CONTROLO DO *RHYNCHOPHORUS FERRUGINEUS* NO GÉNERO *PALMAE* NA ILHA DO PORTO SANTO

Tendo em consideração que no âmbito das suas competências, cumpre ao Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, proceder à monitorização periódica do estado fitossanitário dos vegetais de porte arbóreo, fazendo uso de medidas preventivas;

Considerando que das ações de inspeção fitossanitária no território da Ilha do Porto Santo, resultaram a deteção de *Rhynchophorus ferrugineus* (Oliver), organismo especificado, em algumas espécies de *Palmae*, vulgarmente denominadas por palmeiras;


Considerando que a presença desta praga nas palmeiras provoca: o desprendimento das suas folhas; a existência de larvas na base das folhas; o descaimento das folhas centrais que amarelecem e secam; e a amálgama de fibras cortadas e húmidas com cheiro fétido.

Como medidas preventivas, imediatas, para evitar a sua proliferação na Ilha do Porto Santo, o Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM determina o seguinte:

1. É proibido o transporte de palmeiras da Ilha da Madeira para a Ilha do Porto Santo tal como presente na Portaria n.º 90-A/2010 de 26 de Novembro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, Número 112.
2. Sem prejuízo do disposto na Portaria supramencionada e de outras ações preventivas que tecnicamente urjam ser adotadas para o controlo do *Rhynchophorus ferrugineus*, no espaço de 12 meses não devem ser cortadas folhas verdes das palmeiras, uma vez que o corte de folhas verdes promove a libertação de um atrativo para o gorgulho das palmeiras e consequente para a postura dos seus ovos.
3. Para eventuais esclarecimentos e pedidos de apoio e acompanhamento técnico deverá contactar telefonicamente, o IFCN, IP-RAM, pelo 291 145 590.

Funchal, 07 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo


Região Autónoma da Madeira
Governo Regional
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

